



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001535

Estado da Bahia - segunda-feira, 15 de janeiro de 2024

Ano 9

SUMÁRIO

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023/SRP - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001535

Estado da Bahia - segunda-feira, 15 de janeiro de 2024

Ano 9

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 435/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023/SRP

OBJETO. Constitui objeto desta licitação o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e cuidados para atender a demanda do município de Presidente Tancredo Neves-Ba, conforme especificações, quantidades e descrições constantes do edital e respectivo termo de referência.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Acatando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº **435/2023**, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023/SRP** e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA a presente licitação e ratifica a ADJUDICAÇÃO do seu objeto realizada pela equipe técnica do Pregão, para a empresa no seguinte valor.

Lote	1ª colocada	Valor Registrado
01	FRANCISCO XAVIER JUNIOR	R\$ 229.000,00
02	FRANCISCO XAVIER JUNIOR	R\$ 243.589,00
03	FRANCISCO XAVIER JUNIOR	R\$ 84.999,20
04	FRANCISCO XAVIER JUNIOR	R\$ 17.400,00
05	FRANCISCO XAVIER JUNIOR	R\$ 92.580,00
06	BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 32.299,80

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 05 (Cinco) dias corridos contados da convocação, assinar o Ata Registro de Preço consequente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves – BA, 10 de Janeiro 2024.

Antônio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal

1